



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Nº. 032/2023
(NLLC)

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, 300, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG nº 860.219 SSI/SC, e CPF nº 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM DO GÊNERO/ESPÉCIE BRACHIARIA BRIZANTHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT;**, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Paranaíta/MT, no valor estimado e orçado até o momento de R\$ 54.474,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores com experiência no objeto a ser contratado, no prazo de **3 (três) dias úteis**, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, através do E-mail: secretaria.agricultura@paranaíta.mt.gov.br e licenciamento.meioambiente@paranaíta.mt.gov.br, CONTATO (66) 3563-2737 (meio ambiente) e (66) 3563-2186.

A proposta a ser apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, bem como, com as quantidades e exigências previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Matriz de Controle de Riscos.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente a proceder com a Processo de Dispensa de Licitação e Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.

Paranaíta/MT, 23 de outubro de 2023.

TALOANA GARCIA DA LUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO – ORÇAMENTOS OBTIDOS:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	COD UF	UF	TOTAL	SEC. AGRIC	SEC. MEIO AMB	AGRO TERRA		AGROP		MENOR PREÇO APRESENTADO	
								AGRO TERRA	AGROP	DUVILLE	DUVILLE		
1	0008103	SEMENTE DE CAPIM - BRACHARIA, BRIZANTHA MARANDU COM VALOR DE CULTURA DE 50%, EMBALAGEM COM 20 KG	1047	SACA 20 KG	50	15	35	R\$ 436,00	R\$ 21.800,00	R\$ 449,89	R\$ 22.494,50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
2	0008103	SEMENTE DE CAPIM - BRACHARIA, BRIZANTHA DECUBENS COM VALOR DE CULTURA DE 50% EMBALAGEM COM 20KG	1047	SACA 20 KG	51	15	36	R\$ 506,00	R\$ 25.806,00	R\$ 537,83	R\$ 27.429,33	R\$ 488,00	R\$ 24.888,00
3	81536-5	SEMENTE DE CAPIM - BRACHARIA, BRIZANTHA HUMIDICOLA COM VALOR DE CULTURA DE 50% EMBALAGEM COM 15KG	1047	SACA 20 KG	8	8		R\$ 1.044,80	R\$ 8.358,40	R\$ 1.046,89	R\$ 8.375,12	R\$ 1.042,00	R\$ 8.336,00
								R\$ 55.964,40		R\$ 58.298,95			R\$ 54.474,00

Paranaíta/MT, 23 de outubro de 2023.

TALOANA GARCIA DA LUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



CERTIDÃO POSITIVA DE ORÇAMENTO

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo para ser utilizado no preço de referência do processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM DO GÊNERO/ESPÉCIE BRACHIARIA BRIZANTHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT;**

EMPRESA 01: SEMENTES RAPCHAN LTDA

CNPJ: 00.948.261/0001-38

CIDADE: Santo Anastácio – SP

FUNCIONÁRIO: Gabriel

EMPRESA 02: AGROTERRA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.554.209/0001-96

CIDADE: Alta Floresta – MT

FUNCIONÁRIO: Clainilton

EMPRESA 03: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CLARION LTDA

CNPJ: 05.030.306/0003-76

CIDADE: Alta Floresta – MT

FUNCIONÁRIO: Bruno

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT 23 de outubro de 2023.

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO



Empresa: SEMENTES DUVALLE
Cnpj: 00948261000138
Endereço: RUA LOLITA SANCHES PRETEL - 1001
Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: SANTO ANÁSTACIO
Inscrição: 626013370115
Cep: 19360000
Telefone: (18) 3263-4272
Email: duvalle@duvalle.agr.br

Seq. Pedido	Emissão	Vendedor	Nº Pedido	PEDIDOS
1746	16/10/2023			

Cliente:	Endereço:	Bairro:
MUNICIPIO DE PARANAITA	R ALCEU ROSSI 00	CENTRO
Cpf/Cnpj	Cidade	Estado
03239043000112	PARANAITA	MT

Condição de Pgto :		
1746/1	19/10/2023	1.955,00

Código	Descrição	Peso SC	Qtda	Preço	Total
14	SEMENTES DE UROCHLOA BRIZANTHA CV MARANDU	0	20	21,25	425,00
25	SEMENTES DE UROCHLOA DECUMBENS CV BASILISK	0	20	24,40	488,00
30	SEMENTES DE UROCHLOA HUMIDICOLA CV HUMIDICOLA	0	20	52,10	1.042,00

Produtos	1.955,00
Desconto	0,00
Total	1.955,00

Gabriel Rorban

MUNICIPIO DE PARANAITA
03239043000112

AGRO TERRA

Cnpj: 49.554.209/0001-96

Telefone: (66) 9-8406-8306

Endereço: ROD MT-208 795, JARDIM TROPICAL, ALTA FLORESTA - MT, 78580-000

PEDIDO: 0000044

Data Efetivado: 09/10/2023 08:37:27

Email: agrotterraafmt@gmail.com

Cliente: 00043 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

Telefone:

Condição: 001 - A VISTA

Endereço: RUA DUZENTOS E DOIS

292, ZONA RURAL, PARANAITA - MT

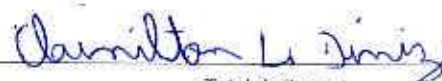
CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12

Vendedor: 002 - CLAITILTON LOPES DINIZ

Cep: 78590-000

Data Pedido: 09/10/2023 08:33:15

Código	Descrição	Endereço	Em/Qty	Qtde	Unitário	Desconto	Líquido
003663	SEMENTE DE UROCHLOA HUMIDICOLA- LLANER		UN/1	20,00	97,80	911,20	1.044,80
003666	SEMENTE DE UROCHLOA BRIZANTHA- MARANDI		UN/1	20,00	21,80	0,00	436,00
003664	SEMENTE DE UROCHLOA DECUMBENS - BASILIS		UN/1	20,00	25,30	0,00	506,00



Comprador: 00043 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

Endereço para entrega: RUA DUZENTOS E DOIS, Nº: 292, COMP.: CENTRO, BAIRRO: ZONA RURAL

Observações: ORÇAMENTO PARA PREFEITURA.

Total de itens :	60,00
Peso bruto :	0,00
Peso líquido :	0,00
* Garantia :	0,00
Total bruto :	2.898,00
(+) Frete :	0,00
(+) Despesas :	0,00
(+) Acréscimo :	0,00
(%) Desconto :	31,44 %
(-) Desconto :	911,20
Total líquido :	1.986,80

COM DE PROD AGROP CLARION LTDA - ALTA FLORESTA

ORÇAMENTO DE VENDA

AV. ARIOSTO DA RIVA, 1455 - CENTRO

Nº 17207 - 04/10/2023

ALTA FLORESTA - MT - CEP: 79.580-000

CNPJ: 05.030.306/0003-76

FONE: (66) 3521-9000

FAX: ()

INSC. EST: 134361075

E-MAIL:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA CÓDIGO: 291307

RUA ALCEU ROSSI, SN - CENTRO

PARANAITA - MT - CEP: 78.590-000

CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12

FONE: (66) 3563-2700

FAX: ()

INSC. EST: ISENTO

E-MAIL:

VENDEDOR: BRUNO LINO DA SILVA DE SOUZA

COND. PAGTO: A VISTA

TRANSPORTADORA:

Observações

CODIGO	DESCRIÇÃO		QTD	V UNIT	TOTAL	
2081	SEM.FISC.BRACHIARIA BRIZANTHA MARANDU S2 VC 50% 20KG *** (Brizantha, Renasem n,SP 00388/2005 // Fase/MT recolhida sobre Doc.0002409 BRA em 14/08/2023 // Boletim Analise n° 478/2023 em 31/07/2023 // Pureza 60,8% + Germinacao 83%) LOTE: 21/22.00144 QTDE: 1 FABR: 01/07/2023 VAL: 31/07/2024	PT 20KG	1	449,89	449,89	
37715	SEM.FISC.HUMIDICOLA LLANERO (DICTYONEURA) S2 VC 50% 20KG *** (Brachiaría Brizantha, Renasem n,SP 16566/2017 // Fase/MT recolhida Sobre Doc. 101812 BB em 18/10/2022 + Doc. 91.219 BB em 12/09/2023 // Boletim Analise n,0832/2022 em 10/2022 + n,0682/2023 em 01/09/2023 // Pureza 62,8+60% + Germinacao 83+60%) LOTE: DI-007222 GASPARIM QTDE: 1 FABR: 14/12/2022 VAL: 01/11/2023	PT 20KG	1	1.046,89	1.046,89	
37713	SEM.FISC.BRACHIARIA BRASILISK DECUMBENS S2 VC 50% 20KG *** (Basilisk, Renasem n,SP 16566/2017 // Fase/MT recolhida Sobre Doc. 101812 BB em 18/10/2022 + Doc. 91.219 BB em 12/09/2023// Boletim Analise n,0803/2022 em 11/10/2022 + n,0653/2023 em 26/08/2023 // Pureza 63,2+62,8% + Germinacao 82+81%) LOTE: DC-004623 QTDE: 1 FABR: 01/07/2023 VAL: 31/07/2024	PT 20KG	1	537,83	537,83	
				Produtos	Descontos	TOTAL
				2.034,61	0,00	2.034,61

Bruno Lino
Vendedor
☎ (66) 99988-4607



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.948.261/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEMENTES RAPCHAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMENTES DUVALLE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LOLITA SANCHES PRETEL	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 19.360-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTO ANASTACIO	UF SP
-------------------	--	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATLANTICO@COMMTAT.COM.BR	TELEFONE (18) 3263-1081/ (18) 3263-1001
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 14:45:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.554.209/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROTERRA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROTERRA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD MT-208	NÚMERO 795	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.580-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA	UF MT
-------------------	------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@REALCONTABILIDADEMT.COM	TELEFONE (66) 8406-8306/ (66) 3541-1415
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 14:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.030.306/0003-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CLARION LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLARION AGROPECUARIA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ARIOSTO DA RIVA	NÚMERO 1455	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
----------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 78.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA	UF MT
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CLARIONATACADO.COM.BR	TELEFONE (66) 3521-7900/ (66) 3521-7900
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 14:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.030.306/0003-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CLARION LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARIOSTO DA RIVA	NÚMERO 1455	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
---	-----------------------	--------------------------------------

CEP 78.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO JUNIOR@CLARIONATACADO.COM.BR	TELEFONE (66) 3521-7900/ (66) 3521-7900
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 14:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Paranaíta/MT, 23 de outubro de 2023

Mem. N° 239/SMAPA/2023

Ao

Departamento de Licitação.

Prezadas,

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, venho através deste memorando solicitar a publicação do Aviso de Manifestação de Interesse de Contratação Direta do **Processo de Dispensa de Licitação n° 032/2023**, acompanhado dos respectivos anexos do processo, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM DO GÊNERO/ESPÉCIE BRACHIARIA BRIZANTHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, conforme características e condições estabelecidas no Estudo técnico Preliminar, Termo de referência, Matriz de Controle de Riscos, especificações e quantitativos constantes no ANEXO I e demais documentos em anexo, parte integrante deste documento.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

TALOANA GARCIA DA LUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Paranaíta/MT, 23 de outubro de 2023

Mem. N° 060/SMAPA/2023

Ao

Departamento de Licitação.

Prezadas,

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, venho através deste memorando solicitar a publicação do Aviso de Manifestação de Interesse de Contratação Direta do **Processo de Dispensa de Licitação n° 032/2023**, acompanhado dos respectivos anexos do processo, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM DO GÊNERO/ESPÉCIE BRACHIARIA BRIZANTHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT", conforme características e condições estabelecidas no Estudo técnico Preliminar, Termo de referência, Matriz de Controle de Riscos, especificações e quantitativos constantes no ANEXO I e demais documentos em anexo, parte integrante deste documento.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM DO GÊNERO/ESPÉCIE BRACHIARIA BRIZANTHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT;

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Lei 14.133/21, Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Para a Secretaria Municipal de Agricultura:

A presente aquisição das sementes de capim da espécie BRACHIARIA, BRIZANTHA é fundamental para impulsionar o desenvolvimento do Parque Municipal de Exposições e outras áreas experimentais, como parte integrante do programa Paranaíta Mais Agro, que visa promover e incentivar a pecuária de corte e leite na região. Essas sementes representam uma escolha estratégica, pois são adaptadas às condições locais e oferecem vantagens significativas em termos de qualidade nutricional para o gado, resistência às condições climáticas e facilidade de manejo.

A aquisição dessas sementes é crucial para melhorar a qualidade da alimentação do gado, o que, por sua vez, resultará em animais mais saudáveis e produtivos. Além disso, ao fortalecer a base alimentar para o gado, o programa contribuirá para o aumento da produção de carne e leite, impulsionando a economia local e proporcionando benefícios econômicos aos agricultores e pecuaristas da região.

Portanto, a compra dessas sementes não apenas atende às necessidades imediatas do Parque Municipal de Exposições e das áreas experimentais, mas também representa um investimento estratégico no futuro sustentável da pecuária local, promovendo o crescimento econômico, a segurança alimentar e o bem-estar social da comunidade de Paranaíta/MT.

Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

A construção de pontes, bueiros e a extração de cascalho, de forma inevitável, acarreta impactos ambientais, notadamente no que concerne ao solo. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em consonância com sua missão institucional, tem como primordial objetivo mitigar tais impactos, visando promover o desenvolvimento urbano e rural sustentável e eficiente no município de Paranaíta.

A presente contratação se apresenta como medida imprescindível para permitir à Secretaria atuar na restauração e estabilização do solo nas áreas de jazidas, aterros de bueiros, pontes e locais de extração de cascalho que tenham sido afetados por qualquer tipo de impacto ambiental. Essa intervenção visa, primordialmente, minimizar os danos ambientais nessas áreas sensíveis.

A aquisição das sementes da Brachiaria brizantha, bem como seu cultivo nas áreas de extração de cascalho, desempenha um papel fundamental como agente estabilizador de solo, prevenindo a erosão. Além disso, o cultivo dessa planta contribui substancialmente para a preservação da qualidade e disponibilidade do cascalho destinado às obras do município. Adicionalmente, o cultivo da Brachiaria brizantha desempenha um papel relevante na conservação da fauna, flora e dos recursos hídricos das áreas afetadas.



Indiretamente, a preservação das áreas de extração de cascalho por meio do cultivo da *Brachiaria brizantha* gera economia aos cofres públicos, uma vez que elimina a necessidade de adquirir cascalho externamente, dada a preservação das áreas de extração.

Outro ponto de suma importância a ser considerado é a conformidade com as normas ambientais, notadamente aquelas que regem a recuperação e a preservação do solo, garantindo assim a conformidade legal de todas as ações empreendidas pela Secretaria.

Por fim, a construção de pontes e bueiros no município reveste-se de extrema relevância, pois essas infraestruturas desempenham um papel crucial no melhoramento do escoamento e na promoção da economia local. Contudo, é inegável que a construção dessas estruturas acarreta, de forma inevitável, algum impacto no solo, o qual demanda a devida atenção por parte desta Secretaria. A presente contratação se alinha, portanto, a essa necessária atenção.

Dessa forma, a aquisição de sementes de *Brachiaria brizantha* se configura como uma decisão estratégica que não apenas atende às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos, mas também fomenta a sustentabilidade ambiental, econômica e social no município de Paranaíta/MT. Essa medida representa um investimento a longo prazo na preservação dos recursos naturais e no fomento do desenvolvimento sustentável da região.

4. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Paranaíta/MT

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve estar legalmente constituída e registrada;

Deve possuir CNPJ;

Deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e tributários;

Deve estar em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária;

A empresa deve demonstrar experiência previa no fornecimento dos itens;

Deve apresentar casos de sucesso anteriores, detalhando os o fornecimento dos itens objeto desta dispensa;

A empresa deve possuir infraestrutura necessária para o fornecimento dos itens, incluindo logística para entrega dos mesmos;

As sementes devem atender aos padrões de pureza, germinação e vigor estabelecidos pelos órgãos reguladores, devendo ser livres de pragas, doenças e impurezas;

A empresa deve fornecer documentação detalhada sobre a o item oferecido, suas características e benefícios agronômicos;

As sementes devem ser embaladas de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento;

As sementes devem ter uma data de validade claramente indicada nas embalagens;

A empresa deve possuir certificações ou selos de qualidade reconhecidos pela indústria;

Apresentar uma proposta de preço competitiva, levando em consideração a qualidade das sementes e os serviços oferecidos;

Demonstrar práticas sustentáveis em suas operações, como origem das sementes e métodos de produção;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A contratação em questão foi embasada em um amplo levantamento de mercado, que incluiu cotações a diversos fornecedores além de pesquisa no sistema radar, meios esses relevantes para a análise de processos similares realizados por outros órgãos e entidades. Essa abordagem permitiu



uma avaliação abrangente das soluções, metodologias, tecnologias e inovações disponíveis no setor, identificando possíveis melhorias e abordagens inovadoras que atendam às necessidades da secretaria requerente de forma mais eficiente e eficaz.

A pesquisa detalhada por meio de cotações a fornecedores acrescentou uma camada adicional de embasamento ao processo de tomada de decisão, possibilitando a escolha da solução mais adequada e vantajosa para as secretarias envolvidas.

Após conduzir uma análise de cotações com vários fornecedores, verificou-se que até o momento a empresa **SEMENTES RAPCHAN LTDA**, registrada sob o CNPJ nº. **00.948.261/0001-38**, foi a que apresentou a proposta mais vantajosa, dentre todas as consultas feitas no mercado. O montante proposto foi considerado em conformidade com os valores normalmente praticados neste setor.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o disposto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando o valor for inferior ao estipulado no item 02 deste estudo técnico preliminar;

Considerando que o art. 75, §3 da Lei 14.133/2021 dita que “as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”, conforme aviso de publicação de interesse, documento integrante do presente processo.

Considerando que a dispensa de licitação oferece uma agilidade superior em comparação com o procedimento de pregão, o que está alinhado com a urgência desta administração na contratação, conforme destacado no item 03 deste termo de referência;

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA:

A estimativa de quantidades baseia-se nas necessidades da secretaria requisitante.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A empresa adjudicatária evidenciada no item 6 deste estudo técnico preliminar demonstrou sua aptidão e qualificação para fornecimento dos itens requeridos, atendendo integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme documentos acostados aos autos do procedimento da Dispensa de Licitação.

O valor total estimado para o fornecimento dos materiais é de **R\$ 54.474,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)** no qual **R\$ 22.031,00 (vinte e dois mil, e trinta e um reais)** serão destinados a aquisição pela **Secretaria Municipal de Agricultura** e **R\$ 32.443,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais)** serão destinados a aquisição pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Os quantitativos e valores estimados encontram-se detalhadamente consubstanciados no Anexo I do termo de referência, parte integrante deste processo.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Devido à natureza desta dispensa de licitação, a contratação será concentrada exclusivamente a uma única empresa que deverá entregar os itens conforme necessidade da secretaria requisitante, tornando viável a adoção de um parcelamento da solução. Portanto, neste caso, será aplicado o parcelamento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



Para a presente solução, não foram identificadas contratações que possuam vinculação, correlação ou interdependência com o objeto da aquisição/contratação pretendida, quer sejam passadas ou previsíveis em futuras contratações.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Os itens constam na Lei Orçamentária Anual e demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste município.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Para a Secretaria Municipal de Agricultura:

A contratação de uma empresa confiável assegura a obtenção de sementes de capim de alta qualidade, que atendem aos padrões de pureza, germinação e vigor. Isso resulta em uma produção agrícola mais saudável e produtiva.

As sementes de capim de qualidade superior contribuem para um melhor desempenho agrônômico. Elas germinam adequadamente, estabelecem pastagens vigorosas e proporcionam uma fonte nutritiva excelente para o gado.

Pastagens saudáveis e bem estabelecidas resultam em uma oferta abundante de alimentos para o gado. Isso, por sua vez, aumenta a produção de carne e leite, melhorando a rentabilidade dos agricultores e pecuaristas locais.

Sementes de capim de alta qualidade geralmente são mais resistentes a doenças e pragas. Portanto, ao plantar essas sementes, há uma redução na incidência de problemas de saúde das plantas, minimizando a necessidade de pesticidas e outros produtos químicos.

A escolha de sementes de capim adequadas pode contribuir para práticas agrícolas mais sustentáveis. Pastagens saudáveis ajudam na conservação do solo, na redução da erosão e na preservação da biodiversidade local.

Ao garantir uma produção agrícola de alta qualidade, os agricultores e pecuaristas ficam satisfeitos com os resultados. Isso, por sua vez, promove a fidelidade do cliente e fortalece a reputação da instituição ou projeto envolvido.

Aumentar a produtividade na agricultura e pecuária contribui para o desenvolvimento econômico local. Agricultores e pecuaristas mais bem-sucedidos têm mais recursos para investir, o que estimula a economia da região.

Ao garantir um suprimento confiável de sementes de capim para o programa Paranaíta Mais Agro, a iniciativa como um todo prospera. O aumento na produção agrícola e pecuária ajuda a alcançar os objetivos do programa e a fortalecer a comunidade agrícola local.

Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

A contratação visa reduzir os impactos ambientais decorrentes da construção de infraestruturas como pontes, bueiros e extração de cascalho. Ao investir na restauração e estabilização do solo, busca-se minimizar danos ao meio ambiente.

Espera-se preservar áreas sensíveis, como jazidas, aterros de bueiros e locais de extração de cascalho, através do cultivo da *Brachiaria brizantha*. Isso contribuirá para a estabilização do solo, prevenindo a erosão e melhorando sua qualidade ao longo do tempo.

O cultivo da *Brachiaria brizantha* não apenas estabiliza o solo, mas também promove a conservação da fauna e flora nas áreas afetadas, auxiliando na manutenção da biodiversidade local.

Ao preservar as áreas de extração de cascalho, há uma economia significativa, já que não será necessário adquirir cascalho de fontes externas. Isso reduz os custos para o município, gerando economia nos recursos públicos.

A contratação visa garantir o cumprimento das normas ambientais vigentes, assegurando que todas as ações estejam em conformidade legal e sejam realizadas de acordo com padrões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



estabelecidos.

A iniciativa está alinhada com o princípio do desenvolvimento sustentável, visando atender às necessidades presentes sem comprometer as capacidades das futuras gerações. Ao preservar o meio ambiente, contribui-se para um crescimento equilibrado e duradouro do município.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A contratação em questão não requer quaisquer ajustes nas instalações do órgão contratante, tampouco o fornecimento de serviços adicionais, a fim de que a execução do contrato produza seus efeitos. O objeto da contratação pode ser integralmente executado de acordo com as condições estabelecidas no contrato inicial, não havendo necessidade de quaisquer modificações ou acréscimos para viabilizar sua plena eficácia.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Para esta contratação não foi identificado possíveis impactos ambientais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paranaíta/MT, 23 de outubro 2023

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS - AGRICULTURA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

TAMILIS CRISTINE KRAMPITZ - MEIO AMBIENTE
COORDENADORA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Aprovado:

TALOANA GARCIA DA LUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12




ANEXO I ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO


ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	COD UF	UF	TOTAL	SEC. AGRIC	SEC. MEIO AMB	AGRO TERRA		AGROP		DUVALLE	
1	0008103	SEMENTE DE CAPIM - BRACHIARIA, BRIZANTHA MARANDU COM VALOR DE CULTURA DE 50%, EMBALAGEM COM 20 KG	1047	SACA 20 KG	50	15	35	R\$ 436,00	R\$ 21.800,00	R\$ 449,89	R\$ 22.494,50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
2	0008103	SEMENTE DE CAPIM - BRACHIARIA, BRIZANTHA DECUBENS COM VALOR DE CULTURA DE 50% EMBALAGEM COM 20KG	1047	SACA 20 KG	51	15	36	R\$ 506,00	R\$ 25.806,00	R\$ 537,83	R\$ 27.429,33	R\$ 488,00	R\$ 24.888,00
3	81536-5	SEMENTE DE CAPIM - BRACHIARIA, BRIZANTHA HUMIDICOLA COM VALOR DE CULTURA DE 50% EMBALAGEM COM 15KG	1047	SACA 20 KG	8	8		R\$ 1.044,80	R\$ 8.358,40	R\$ 1.046,89	R\$ 8.375,12	R\$ 1.042,00	R\$ 8.336,00
								R\$ 55.964,40		R\$ 58.298,95		R\$ 54.474,00	

Orçamentos seguem anexos ao processo.


ANDERSON VELASCO DOS SANTOS - AGRICULTURA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO


TAMILIS CRISTINE KRAMPITZ - MEIO AMBIENTE
COORDENADORA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Aprovado:


TALOANA GARCIA DA LUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA


VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TR Nº: /2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 23/10/2023.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação | <input type="checkbox"/> Credenciamento |
| <input type="checkbox"/> Adesão Ata de Registro de Preços - Contrato | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público | |

2. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Compras de materiais e bens comuns | <input type="checkbox"/> Serviços especializados |
| <input type="checkbox"/> Compras de equipamento e materiais | <input type="checkbox"/> Serviços técnicos - consultoria /auditoria /assessoria. |
| <input type="checkbox"/> Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços. | <input type="checkbox"/> Serviços de engenharia e obras |

3. DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM DO GÊNERO/ESPÉCIE *BRACHIARIA BRIZANTHA*, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, parte integrante deste documento.

4. DA JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, mas em especial:

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, conforme necessidade descrita no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
Serviços e materiais de qualidade;

Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades de cada Secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme este Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Paranaíta/MT, conforme item 13 do Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE NO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR. EM CASOS DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE OU ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



6.1 Descrição do Objeto:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	COD UF	UF	TOTAL	SEC. AGRIC	SEC. MEIO AMB	AGRO TERRA	AGROP	DUVALLE			
1	0008103	SEMENTE DE CAPIM - BRACHARIA, BRIZANTHA MARANDU COM VALOR DE CULTURA DE 50%, EMBALAGEM COM 20 KG	1047	SACA 20 KG	50	15	35	R\$ 436,00	R\$ 21.800,00	R\$ 449,89	R\$ 22.494,50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
2	0008103	SEMENTE DE CAPIM - BRACHARIA, BRIZANTHA DECBENS COM VALOR DE CULTURA DE 50%, EMBALAGEM COM 20KG	1047	SACA 20 KG	51	15	36	R\$ 506,00	R\$ 25.806,00	R\$ 537,83	R\$ 27.429,33	R\$ 488,00	R\$ 24.888,00
3	81536-5	SEMENTE DE CAPIM - BRACHARIA, BRIZANTHA HUMIDICOLA COM VALOR DE CULTURA DE 50%, EMBALAGEM COM 15KG	1047	SACA 20 KG	8	8		R\$ 1.044,80	R\$ 8.358,40	R\$ 1.046,89	R\$ 8.375,12	R\$ 1.042,00	R\$ 8.336,00
								R\$ 55.964,40	R\$ 58.298,95			R\$ 154.474,00	

6.2 Apuração do Preço de Mercado pelo Radar TCE-MT

ITEM COTADO	QUANTIDADE DE PREÇOS HOMOLOGADOS	VALOR MEDIA	VALOR MEDIANA
1			
2			

Considerando a justificativa apresentada e em atenção às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como os critérios de economicidade e adequação ao mercado, verificou-se que até o momento a empresa **SEMENTES RAPCHAN LTDA**, registrada sob o CNPJ nº. **00.948.261/0001-38**, foi a que apresentou a proposta com o menor valor dentre os orçamentos consultados, mostrando-se compatível com os preços usualmente praticados.

Nesse destarte, constatou-se que a referida empresa possui aptidão e qualificação para o fornecimento dos materiais requeridos. Senão bastasse, o valor total estimado para o fornecimento dos materiais é de **R\$ 54.474,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)** no qual **R\$ 22.031,00 (vinte e dois mil, e trinta e um reais)** serão destinados a aquisição pela **Secretaria Municipal de Agricultura e R\$ 32.443,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais)** serão destinados a aquisição pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



O valor total da contratação enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação por dispensa de licitação quando os serviços/itens são convenientes ao interesse da administração, a quantidade e especificação do objeto foram estimadas e o valor não ultrapassa o limite para contratações diretas no exercício orçamentário corrente, estando em conformidade com os valores praticados no mercado.

Diante da vantagem econômica evidenciada e considerando os fundamentos jurídicos aplicáveis, proceda-se com as demais providências necessárias para a efetivação da contratação através da dispensa de licitação.

7. DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

São partes constitutivas, com suas respectivas competências, no Processo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT, CNPJ Nº 03.239.043/0001-12, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADA: Empresa Administradora, que responde por oferecer o objeto deste termo de referencia. **SEMENTES RAPCHAN LTDA**, registrada sob o **CNPJ nº. 00.948.261/0001-38**

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE - MUNICIPIO DE PARANAÍTA-MT, dentre outras previstas neste instrumento:

Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/serviço;

Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste termo de referência;

Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

Todos os encaminhamentos e o controle dos itens objeto desta contratação será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes e do fiscal de contrato;

Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas da Contratada, após recebimento definitivo.

Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos;

RECUSAR O RECIBEMTO DOS ITENS NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

Se forem prestados ou entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste instrumento e no edital de convocação;

Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e relatórios, quando for o caso;

O recebimento provisório dos itens não implica sua aceitação definitiva, quando for o caso;

O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços, nos casos que se aplica;

8.2. São obrigações da CONTRATADA (O), além de outras previstos neste instrumento:

Fornecer toda e qualquer informação solicitada pela **CONTRATANTE**;

Executar o objeto, conforme descritos neste termo de referência;

Respeitar os limites dos quantitativos especificados e sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do instrumento contratual a ser firmado;

Retirar pessoalmente a Nota de Empenho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo, via e-mail, ao Departamento de Compras deste



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil o Contrato poderá ser cancelado ou rescindido;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento/execução incumbe ao detentor do preço contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros;

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, nos casos que se aplica;

Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento/execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura Municipal mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Fornecer os itens, conforme estipulado no contrato e de acordo com a proposta apresentada;

A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos neste termo;

O pagamento somente será autorizado após a conferência dos serviços/produto;

Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos serviços/produtos ou passíveis de substituição;

Manter a regularidade Fiscal na vigência do Contrato;

A CONTRATADA terá que seguir as descrições dos itens, conforme consta no termo de referência;

Atender a todas as exigências do contrato e executar todos os itens contratados, conforme estabelecido neste termo e estabelecido no contrato, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada, nos casos de trabalhos descumpridos por parte da Contratada;

Os serviços/objetos serão fornecidos a Secretaria Municipal requisitante, através da emissão da Nota de Autorização de Despesa – NAD;

8.3. A empresa Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:

1. A CONTRATADA, deverá fornecer as sacas de semente rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE de acordo com as especificações deste Termo de Referência e Anexo I (validade, quantidade, qualidade, higiene, acondicionamento e outros) responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
2. O fornecimento das sementes deverá ser conforme a necessidade da Secretaria requisitante, mediante a emissão da Nota de Autorização de Despesas;
3. A contratante terá o prazo de até 01 (um) hora, para aceitar os produtos fornecidos pela contratada, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:
 - 3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
 - 3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
 - 3.3. Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência e



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Anexo I.

4. Correrão por conta da CONTRATADA todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto em questão, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento deste objeto;
5. A CONTRATADA está sujeita à fiscalização dos produtos no ato da entrega, deverá respeitar as discriminações contidas neste Termo de Referência e Anexo I, produtos sem defeitos ou avarias, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte, armazenamento e uso, de forma a garantir sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos;
6. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento;
7. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados;
8. Caso os produtos apresentem alguma irregularidade, a CONTRATANTE os enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com os requisitos exigidos neste Termo de Referência e Anexo I, sendo que, neste caso, todas as despesas correrão por conta da empresa a ser CONTRATADA;
9. A CONTRATADA deverá proceder com a troca/substituição imediata dos itens, no todo ou em parte, que recusados justificadamente e não atenderem aos padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência e Anexo I, ou em que apresentarem vícios de qualidade (inadequados ao consumo) ou incorreções resultantes do fornecimento, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal, sem custos adicionais à CONTRATANTE, sob pena de sinalização do não recebimento dos mesmos, acarretando assim em notificação da CONTRATADA, podendo incorrer em quebra de contrato.
10. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da CONTRATANTE;
11. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
12. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos;
13. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou à terceiros, decorrentes da própria execução deste objeto;
14. Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre o objeto/e serviços tais como: transportes e fretes (decorrentes das entregas/descargas, devoluções e substituições), tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre este para sua execução;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



15. Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações;

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor na:

Prefeitura Municipal de Paranaita - MT, sito Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78.590-000 – Paranaita/MT.

Conforme abaixo descrito:

Os produtos deverão ser fornecidos nos locais mencionados pela Secretaria competente, na emissão da Nota de Autorização de Despesas.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DOS BENS

Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

Conforme cronograma físico – financeiro anexo, parte integrante deste documento.

Conforme abaixo descrito:

11. DAS PROPOSTAS

Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) serviço(s) ou fornecimento de bens ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante;

Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

12. DA ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

Os critérios de aceitação do objeto são apresentados conforme orçamentos e planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento.

A CONTRATANTE ou qualquer de seus órgãos ou entidades não efetuarão nenhum pagamento à Contratada pela execução objeto desse instrumento, a qualquer título.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Não haverá despesas a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaita – MT.

Haverá despesa a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaita – MT e serão efetuadas nos termos das dotação (oes) orçamentária (s) a serem apresentadas pelo Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo.

As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.

14. DAS EXIGÊNCIAS ESPECIAIS PARA PARTICIPAR DO CERTAME

A empresa licitante, fica obrigada apresentar a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Não se aplica;

A empresa Contratada, fica obrigada apresentar para ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica;

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual será de Até 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.

Acréscimos e supressões poderão ser feitos apenas em contrato administrativo e conforme o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº.14.133/21.

Os reequilíbrios econômicos financeiros poderão ser efetuados em conformidade com o art. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

16. DO FISCAL DE CONTRATO

SERVIDOR (A):

1 - ANDERSON PAULO HUBNER

2 - TAMILIS CRISTINE KRAMPITZ

FUNÇÃO:

1 - ASSESSOR DE DEPARTAMENTO

2 - COORDENADORA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

E-MAIL:

1 - secretaria.agricultura@paranaita.mt.gov.br

2 - licenciamento.meioambiente@paranaita.mt.gov.br

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial ao **Art. 75 da Lei 14.133/21**.

Por fim, ficam as licitantes sujeitas as sanções estabelecidas na **Lei 14.133/21** e demais normas aplicáveis ao caso, bem como as dispostas no instrumento contratual a ser firmado.

Paranaíta/MT, 23 de outubro 2023

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS - AGRICULTURA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TAMILIS CRISTINE KRAMPITZ – MEIO AMBIENTE
COORDENADORA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Aprovado:

TALOANA GARCIA DA LUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Nº: _____/2023 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	COD UF	UF	TOTAL	SEC. AGRIC	SEC. MEIO AMB	AGRO TERRA	AGROP	DUIVALLÉ			
1	0008103	SEMENTE DE CAPIM - BRACHARIA, BRIZANTHA MARANDU COM VALOR DE CULTURA DE 50%, EMBALAGEM COM 20 KG	1047	SACA 20 KG	50	15	35	R\$ 436,00	R\$ 21.800,00	R\$ 449,89	R\$ 22.494,50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
2	0008103	SEMENTE DE CAPIM - BRACHARIA, BRIZANTHA DECBENS COM VALOR DE CULTURA DE 50% EMBALAGEM COM 20KG	1047	SACA 20 KG	51	15	36	R\$ 506,00	R\$ 25.806,00	R\$ 537,83	R\$ 27.429,33	R\$ 488,00	R\$ 24.888,00
3	81536-5	SEMENTE DE CAPIM - BRACHARIA, BRIZANTHA HUMIDICOLA COM VALOR DE CULTURA DE 50% EMBALAGEM COM 15KG	1047	SACA 20 KG	8	8		R\$ 1.044,80	R\$ 8.358,40	R\$ 1.046,89	R\$ 8.375,12	R\$ 1.042,00	R\$ 8.336,00
								R\$ 55.964,40	R\$ 58.298,95		R\$ 54.474,00		


ANDERSSON VELASCO DOS SANTOS - AGRICULTURA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO


TAMILIS CRISTINE KRAMPITZ - MEIO AMBIENTE
COORDENADORA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Aprovado:



TALOANA GARCIA DA LUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA


VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



MATRIZ DE CONTROLE DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM DO GÊNERO/ESPÉCIE BRACHIARIA BRIZANTHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT;

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
1- Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	Planejamento na Contratação
2- Falta de Profissional responsável por fiscalizar e validar a entrega dos serviços	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal de Contrato/Ata/Nota de Empenho,
3- Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS - PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERENCIA PADRONIZADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 – CONTRATAÇÕES DIRETAS.
4- Atraso na execução dos serviços	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
5- Não entrega do objeto (serviços) pelo licitante	As causas apresentadas podem ser diversas; - Dependendo o item não entregue, as consequências podem ser previsíveis, mas com efeitos incalculáveis.	- Quando se tratar de Contratação Direta, a entrega do Bem ou Serviço, em geral, é imediato, evitando assim, contratemos. - Solicitar garantia de fornecimento, seguro, cláusula de ressarcimento se for necessário;
6- Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar no mínimo 03 cotações válidas; - Publicar por 03 dias úteis no site institucional da Prefeitura, objetivando ampliar as propostas/orçamentos.
7- Utilização do RADAR para referencialmente de preço de mercado nas Contratação Direta. - A Abordagem desse item é a utilização do RADAR apenas para preço de mercado e não para cotação.	Utilizar “cotações/orçamentos” apenas fontes de fornecedores locais/regionais. A utilização do RADAR para norteamto de preços para contratações locais/regionais, pode inviabilizar por apresentar preços abaixo dos de mercado, por tratar-se de	A Contratação Direta deve remeter a uma contratação célere, com base nos preços de fornecedores que de fato conseguirão entregar o produto/serviços pleiteado. Por isso usar o RADAR para obter média de preços para essa modalidade de Contratação Direta, certamente vai remeter a preços não praticados o mercado local, tornando-se inviável. Para isso é preciso utilizar preferencialmente as cotações locais ou regionais pois demonstram preços que condizem com a realidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	certame.	Paranaíta e região, contemplando custos sobre de frete, entre outros, sobre produtos que realmente serão adquiridos com celeridade que a modalidade de contratação propõe.
8- Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade de serviço sem a devida justificativa no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.
9- Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.	Princípio da Segregação de Função. Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.	Equipe de planejamento da contratação trata com os fornecedores de forma cautelosa, documentando todas as interações via e-mail, WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. (Aplicar o Anexo VII desta I.N.) As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes. Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.
10- Dispensa de parecer jurídico.	Decreto nº 386/2022 Art. 5º: - Obras até 60 mil reais; - Compras e Serviços: Até 30 mil reais.	- Analisar previamente se não há fatos que suscite dúvidas no processo de contratação, e que motive a Solicitação do Parecer Jurídico, pois a falta do mesmo, pode levar a contratações despropositadas.
11- Obrigatoriedade de realizar o ETP e Matriz de Risco.	Decreto Municipal nº 386/2022 Art. 4º § 1º. É possível dispensar, mediante justificativa, para contratações até valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	- A elaboração do ETP é o desejado, sendo a base da Contratação Pública e base para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo. Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despachos conforme (Anexo X) desta I.N. devendo estar devidamente assinado pelo ordenador de despesa.
12- Dispensa de Publicação no Site POR 03 DIAS ÚTEIS. (Decisão do Gestor).	Decreto nº 386/2022 Art. 10º § único. A NLLC trata como "preferencial".	A dispensa de Publicação precisa ser motivada pelo Secretário da Pasta, e justificada em anexo próprio disposto nesta I.N. Preferencialmente deve-se publicar.
13- Regularidade Fiscal e Trabalhista	Inadimplência que leva a Certidão positiva e impossibilita a contratação.	Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS, Municipal e FGTS previamente.
14- Certificar se não há	A falta da consulta pode	Tratando-se de Contratação Direta, é crucial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para aquisição do produto/serviço em questão.	levar a fazer um processo e aquisição de produto já licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.	realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade, previamente, para saber se o serviço já foi licitado e encontra-se com saldo para aquisição.
15- CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).	É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.	A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude, conluio e jogo de planilhas em Orçamentos obtidos, é indispensável a utilização do Anexo IX DE "CERTIDÃO DE ORÇAMENTO" , padronizado, contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação (, Orçamentos detalhados, devidamente assinada pelo mesmo, posteriormente autuado e numero como parte do processo. *orienta-se que
16- Atividade Econômica Principal das empresas proponentes.	Apurar se a atividade Econômica da empresa se enquadra na contratação em questão.	Emitir CNPJ atualizado no Site da RFB e apurar o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL das empresas concorrentes, se confere com a atividade do objetivo da contratação.
17- Não parcelamento de objeto divisível, sem justificativa plausível de vantajosidade.	- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a sobrepreço e até superfaturamento; - Restringe a concorrência.	Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global. Itens diferentes devem ser divididos em lotes separados para ampliar a competição e consequentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.
Análise de Risco Contra Fraudes e Conluio		
18- Há erros semelhantes nos documentos ou cartas de proposta apresentadas por empresas diferentes, tais como erros ortográficos e gramaticais?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
19- As propostas de empresas diferentes apresentam caligrafia ou tipo de letras semelhantes, ou utilizam formulários ou papel timbrado similares ou mesmo padrão de	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



apresentação? 20- Os documentos das propostas de um concorrente fazem referência expressa às propostas de outros concorrentes ou utilizam o cabeçalho ou número de contato de outro concorrente?	Tentativa de manipulação do processo pode levar a contratação com sobrepreço e até superfaturamento.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
21- As propostas de empresas diferentes contêm erros de cálculo semelhantes ou mesma proporção linear nos preços?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo.	Não para este quesito. <u>Exemplo de proporção linear:</u> Proposta 01: R\$ 5.150,00 Proposta 02: R\$ 5.250,00 Proposta 03: R\$ 5.350,00 Proposta 04: R\$ 5.450,00 Constata-se que a proporção aumentou em R\$ 100,00 de um orçamento para outro, considerando os 04 orçamentos obtidos. O Exemplo acima, denota uma evidência clara, e quando somada a outras evidências no processo, pode-se concluir tentativa de fraude e conluio. – <u>Exemplos de outras evidências:</u> Erros ortográficos e gramaticais. Mesmo carimbo. Mesma formatação de orçamento, com bordas, e mesma letra incomum, diferente da Times N. R. e Arial, por exemplo. Descrição excessivas no orçamento dos concorrentes, e que não foi mencionada no objeto, e em nenhum documento do processo, entre outras evidências.
22- Há coincidência exata dos prazos de validade das propostas de preço e/ou de validade dos produtos/serviços, ou ainda qualquer outra informação semelhante nas propostas sem que tenham sido formuladas no instrumento convocatório (Informações Extras ao processo, em comum nas propostas)?	Informações excessivas relativas ao produto ou serviço, presentes em todas as propostas dos concorrentes, pode caracterizar fraude, quando não há citação da informação na Manifestação de Interesse, junto ao objeto ou outro documento do processo.	Não para este quesito.
23- Existem relacionamentos entre os contratantes?	O Relacionamento entre os contratantes pode levar a combinação de preços e jogo	Não para este quesito. Se os Contratantes forem de Paranaíta, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>Verificar: endereços, telefones, e-mails, quadro societário, responsáveis técnicos, representantes e procuradores em comum; responsáveis técnicos registrados no CREA, CAU ou outro conselho profissional (consultar o site da entidade local); vínculos em redes sociais como o Facebook.</p>	<p>de planilha, com resultados catastróficos para a Contratante, podendo resultar em sobrepreço, superfaturamento, além de perda da qualidade do produto/serviço.</p>	<p>mais fácil de se apurar, entretanto, de outras cidades, demanda maior empenho. Para mitigar o risco de manipulação de preços, o orçamentista precisa ampliar a busca por orçamentos, objetivando obtenção de preços referenciados de mercado e assim poder sanear os preços muito discrepantes aos demais obtidos.</p>
<p>24- A empresa de engenharia (Obras) encontra-se inativa no CREA? Analisar se a empresa de engenharia encontra-se ativa no CREA (http://www.crea-mt.org.br/empresas/consultar_empresa.php), pois sua inatividade pode indicar a não autenticidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.</p>	<p>Corre-se o risco de contratação empresa sem capacidade técnica para realização do serviço.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Realizar a pesquisa no site citado, em casos de serviços de engenharia (Anexo I, art. 75 da Lei 14.133/2021). Contratações até R\$ 100 mil reais.</p>
<p>25- Há participação, ainda que indiretamente, de servidores do próprio órgão/entidade contratante? Verificar no Sistema de CNPJ da Receita Federal e RAIS se o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada.</p>	<p>O Servidor que tem vínculo com qualquer dos concorrentes da contratação direta, não poderá participar do processo, devendo ser substituído se for o caso.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Quaisquer dos atores que fazem parte da Contratação Direta, sendo eles (orçamentista, elaborador do T.R. e Secretário da Pasta), quando constado vínculo com qualquer dos concorrentes, deve ser substituído de imediato.</p>
<p>26- A empresa participante da licitação é idônea para contratar com a Administração Pública? Essa verificação pode ser realizada consultando cadastros impeditivos, a exemplo do CEIS (www.portaltransparencia</p>	<p>A partir da constatação de concorrente inidôneo, o mesmo deverá ter seu orçamento inabilitado.</p> <p>ATENÇÃO: PARA CONSULTAR CNPJ JUNTO AO CEIS/CNEP, DEVE-SE DIGITAR O MESMO COM PONTOS, BARRA E HÍFEN.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Esta consulta poderá ser realizada mediante análise previa de materialidade e relevância da contratação sob o ponto de vista técnico, econômico e financeiro.</p> <p>O Check list de fraudes e conluios é muito relevante para saber se a concorrente é idônea. Todavia, se a aquisição do produto/serviço for de caráter imediato, e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p><u>.gov.br</u> > <u>selecione a opção sanções</u> > <u>Ceis</u>, clicando em <u>consultar</u> > <u>pesquise por CNPJ ou nome da empresa</u> “com pontuação”), Cadastro de Improbidade do CNJ (digitar cadastro de improbidade cnj no google > digitar o cnpj da empresa) e Lista de Inidôneos do TCU (digitar lista de inidôneos TCU > clicar no ícone licitantes inidôneos > escolher a opção lista de inidôneos); Controle de Empresas Penalizadas da entidade contratante e outros registros no Google.</p>	<p>EX: 03.239.043/0001-12</p>	<p>não demandar esse cuidado, pelo grau de materialidade e risco irrelevante, a pesquisa poderá ser dispensada. A dispensa dessa consulta fica a critério do Servidor responsável elaborador do T.R.</p> <p>https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc</p>
<p>27- Inexiste a identificação no local de assinatura do Servidor nos documentos do processo?</p>	<p>Assinatura, rubrica, sem a devida descrição do nome completo do Servidor, dificulta a responsabilização pelo mesmo, em casos de fraudes, conluíus e afins.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Descrever o nome completo, e se possível, Ato de designação no local onde o Servidor irá subscrever a sua assinatura.</p>

Paranaíta/MT, 23 de outubro 2023

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS - AGRICULTURA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

TAMILIS CRISTINE KRAMPITZ – MEIO AMBIENTE
COORDENADORA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Aprovado

TALOANA GARCIA DA LUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE